



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA

M.D. Prefeito do Município de Pentecoste-CE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04, de 27, fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre a denominação de Prédios
Público e dá outras providências.*

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, Estado do Ceará, no exercício das funções legais e regimentais próprias, faz saber que a esta augusta Casa Legislativa aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de origem parlamentar, que ora é submetido à sanção do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica Denominada com o nome de **Maria Venâncio Barbosa**, a unidade Básica de saúde (UBS) de Capivara no município de Pentecoste-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 05 de setembro de 2018.

Carlos Roberto de Sousa Neto Leite
Presidente em Exercício da Câmara

Recebi
em 02/02/2019